

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6B2067CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL  
LICENÇA AMBIENTAL**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMA, A LICENÇA Ambiental PRÉVIA e a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para o empreendimento CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III - ANA ADELAIDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, situado à Rua Padre Chiquinho, n.º 1060 - Pedrinhas, CEP: 76801-504, PORTO VELHO/RO, e com o processo no sistema de licenciamento online da SEMA nº SUL.0000025755/2026-E: para a atividades econômica:  
1 - 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
2 - 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
3 - 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;  
4 - 8411-6/00 - Administração pública em geral.

**OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA**  
Engenheiro Agrônomo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F11C97F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL  
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP Nº 012/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos-SEG/SMCL, no exercício de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.000/2025, alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e regulamentação realizada através do DECRETO Nº 21.133, DE 03 DE JULHO DE 2025, UASG nº 925172, torna público a alteração de preços para os itens 152 e 153 registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 900012/2025 - Processo nº 00600-00034161/2024-12-e, visando a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis – Zona Urbana, publicada em 28/05/2025, nos termos do Processo nº002.000121/2026-89, relativo ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro:

COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA	
ITEM/DESCRIÇÃO	152. CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.
UNIDADE DE MEDIDA	Quilograma
MARCA	FRIGOCAL
QUANTITATIVO DISPONÍVEL	47.043
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 32,61
PREÇO TOTAL	R\$ 1.534.072,20
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS	
ITEM/DESCRIÇÃO	153. CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de

	peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIM, SIE ou SIF), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.
UNIDADE DE MEDIDA	Quilograma
MARCA	FRIGOCAL
QUANTITATIVO DISPONÍVEL	40
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 32,61
PREÇO TOTAL	R\$ 1.304,40

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site [www.portovelho.gov.br](http://www.portovelho.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços – DCRAP/DGNA/SEG/SMCL, através do e-mail: [dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br](mailto:dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br), fone: (069) 99937 – 7265, situado à Rua México nº 2231, bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

**THIAGO DE CASTRO PEREIRA**

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**763E7E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC  
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 0659719/2026 - SEMDEC-GAB/SEMDEC-DA/SEMDEC-DICC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CARP/SUPECOL/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/SUPECOL/PMJP/2025**

Unidade Orçamentária:	Projeto/Atividade/Operação Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade	Projeto/Atividade/Operação Especial 18.01.16.122.0072.724 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 1500.000

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR ADESÃO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA
38	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIIONDA 250X130X350MM COR AZUL	1.800	POLIBRAS	R\$4,80	START SHOP GLOBAL LTDA
<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)</b>					

**2. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO**

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se **vantajosa, eficiente e economicamente adequada**, atendendo aos requisitos previstos nos incisos **I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, considerando:

**I–Vantajosidade:**

A contratação por adesão reduz custos administrativos e tempo de tramitação, dispensando a realização de procedimento licitatório próprio.

**II– Compatibilidade dos preços:**

Os valores registrados na Ata decorrem de licitação regular e mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado.

**III – Anuência do órgão gerenciador e do fornecedor:**

A adesão está condicionada à autorização do órgão gerenciador da Ata e à concordância formal do fornecedor, a serem juntadas aos autos.

Além disso, condicionada à prévia anuência do órgão gerenciador e à concordância formal do fornecedor detentor do registro de preços.

A adesão atende aos requisitos previstos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.